



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 514/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao departamento competente a revisão do adicional de insalubridade para todos os servidores da Farmácia Municipal de Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de reavaliação das condições de trabalho dos servidores que atuam na Farmácia Municipal, os quais desempenham atividades diretamente relacionadas à manipulação, armazenamento e distribuição de medicamentos, bem como ao atendimento direto ao público.

É notório que tais funções podem expor os profissionais a agentes nocivos à saúde, sejam eles de natureza biológica, química ou ergonômica, o que justifica a adequada caracterização e revisão do grau de insalubridade, conforme previsto na legislação vigente.

Ressalta-se que a correta avaliação do adicional de insalubridade é medida de justiça e valorização dos servidores públicos, além de assegurar o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho no âmbito da administração pública.

Dessa forma, torna-se imprescindível que seja realizada a devida análise técnica, por meio de laudo especializado, a fim de verificar a real exposição dos servidores e garantir o pagamento correto do adicional, quando devido.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de abril de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54834/2026 - 10/04/2026 10:46 - PROCESSO 779/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8Z6M4E08P4XHZW7Y>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8Z6M-4E08-P4XH-ZW7Y

